

FUNDAÇÃO SÃO PAULO  
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes  
São Paulo/SP • CEP 05008-000  
Fone: (11) 3670-3333  
www.pucsp.br/fundasp

## ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 021/2021

### Cria a Comissão Julgadora das propostas e dos projetos artísticos do Concurso Público “Vítimas COVID-19: Pró-Memória”

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação;

#### Considerando:

- A eminente necessidade de homenagear os colaboradores da Instituição, as suas famílias, assim como, mesmo que de forma indireta, a todos os brasileiros que perderam suas vidas, num contexto epidêmico, que passaram a marcar, de forma calamitosa, a história mundial, e em especial a história da nação brasileira;
- Que para personificar tal homenagem, a Fundação São Paulo providenciará a confecção e a instalação de 01 (um) monumento que consiga expressar a solidariedade a todos os envolvidos nesta fatalidade;

#### RESOLVE:

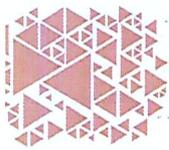
**Art. 1º** Criar a Comissão Julgadora do Concurso Público “Vítimas COVID-19: Pró-Memória”, para aferir as propostas e os projetos artísticos, que atenderam os critérios mencionados no Edital, que fora publicado e amplamente divulgado.

**Art. 2º** A Comissão Julgadora será composta pelos membros, a saber:

- **Dra. Ana Paula de Albuquerque Grillo**, portadora do CPF nº 257.956.268-05, graduada em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, com Pós-graduação em Direito Empresarial, pela mesma Instituição, atualmente exerce os cargos de Procuradora da Fundação São Paulo, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP e de Consultora Jurídica Chefe da Consultoria Jurídica da mesma Fundação, a qual presidirá os trabalhos da referida Comissão;
- **Arquiteta Ana Maria Eder**, portadora do CPF nº 282.930.768-28, graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, com Mestrado em Arquitetura e Urbanismo pela mesma Instituição, atualmente

**Publicado**  
15/12/2021  
Fundação São Paulo





**FUNDAÇÃO SÃO PAULO**  
mantenedora da PUC-SP

exerce o cargo de Gerente da Divisão de Infraestrutura e Plano Diretor – DIPLAD da Fundação São Paulo; e

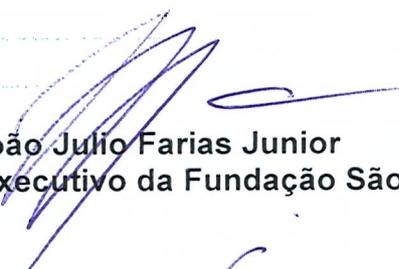
- Como membro externo à Fundação São Paulo, o **Arquiteto Márcio Antônio de Lima Junior**, portador do CPF nº 223.045.268-10, graduado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, com Mestrado na área de História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo pela Faculdade de Arquitetura da Universidade de São Paulo, atualmente é o responsável pelo Departamento de Arquitetura da Curia Metropolitana de São Paulo.

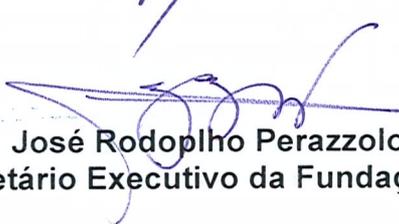
**Art. 3º** A Comissão Julgadora elaborará um Descritivo Classificatório, contendo a indicação da pontuação de cada proposta avaliada e, que será submetido à Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, até o dia 23 de dezembro do corrente ano, conforme os critérios previstos nos itens II a VII, do Edital.

**Art. 4º** Compete à Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, a escolha do vencedor do Concurso Público “Vítimas COVID-19: Pró-Memória”, e a divulgação do resultado nos meios de comunicação interna da Fundação São Paulo, conforme dispõe o item VI, do Edital.

**Art. 6º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Aviso da Fundação São Paulo.

São Paulo, 13 de dezembro de 2021.

  
**João Julio Farias Junior**  
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

  
**José Rodolpho Perazzolo**  
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

